



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

CEP: 88400-000 - ITUPORANGA - SC
TELEFONE: (47) 3533-4372
E-MAIL: transito@ituporanga.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO GERENCIADOR – DEMUTRAN
SETOR REQUISITANTE – Administrativo

- 1. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de material gráfico, consistente em panfletos/flyers no formato 15x21 cm, impressos em papel couchê 115g, com a finalidade de atender à demanda do Departamento Municipal de Trânsito (DE MUTRAN).

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação da empresa para fornecimento de panfletos/flyers tem como objetivo atender à demanda do Departamento Municipal de Trânsito (DE MUTRAN) para a execução de ações educativas voltadas à promoção de um trânsito seguro. Tais materiais gráficos serão distribuídos diretamente à população durante atividades de conscientização realizadas nas vias públicas, com a finalidade de informar e sensibilizar os cidadãos sobre práticas seguras no trânsito.

Os flyers conterão dicas e orientações essenciais para melhorar a segurança viária, prevenindo acidentes e promovendo comportamentos responsáveis tanto para motoristas quanto pedestres. A utilização de panfletos impressos em papel couchê de alta qualidade garantirá a durabilidade e o impacto visual necessários para a eficácia da campanha educativa.

A implementação dessas ações está alinhada com a missão do DEMUTRAN de garantir um trânsito mais seguro e organizado para a população, com foco na educação como principal ferramenta de transformação de atitudes no trânsito.

A educação no trânsito desempenha um papel fundamental na construção de uma sociedade mais segura e consciente, sendo uma das principais ferramentas para a redução de acidentes e melhoria da mobilidade urbana. O trabalho educativo promovido pelo Departamento Municipal de Trânsito de Ituporanga (DE MUTRAN) tem grande importância no município, pois busca transformar a atitude dos cidadãos no trânsito, tornando-os mais responsáveis e respeitosos com as normas de circulação.

2.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA E ANÁLISE DE RISCO:

Para contratação de que se trata não foram elaborados estudos técnicos preliminares nem análise de riscos, uma vez que o art. 35, §1º, VI do Decreto Municipal nº 0139 de 21 de dezembro de 2023, possibilita o afastamento da necessidade de estudo técnico preliminar e análise de risco em face da “simplicidade do objeto ou do modo de seu fornecimento”.

Art.35.Na hipótese de contratação paralela não exclui o caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas, o edital conterá objeto específico e deverá observar o seguinte:

VI-documento de formalização de demanda ou estudo técnico preliminar, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo, **quando couber**;

2.2 JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

A pretendida contratação dar-se-á por DISPENSA DE LICITAÇÃO atendendo o disposto no Art. 75, II da Lei 14.133/2021. É dispensável a licitação:

II-para contratação que envolva valores inferiores a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

2.3 RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contratado para o fornecimento de panfletos/flyers foi efetuada em conformidade com os dispositivos da **Lei 14.133/2021**, que rege as contratações públicas, sendo o critério utilizado o **menor preço**. A opção por este critério se baseia na necessidade de garantir a máxima eficiência e economicidade, assegurando que a contratação atenda ao melhor interesse público, sem prejuízo da qualidade do serviço contratado. A escolha do **menor preço** foi cuidadosamente analisada, pois visa proporcionar um custo acessível e justo para a Administração Pública, sem comprometer a qualidade do material gráfico exigido para as campanhas educativas de trânsito.

Em conformidade com a Lei 14.133/2021, o procedimento foi transparente e fundamentado, com o objetivo de garantir que o processo fosse conduzido de maneira objetiva, respeitando os princípios da legalidade, eficiência e economicidade. O **menor preço** é o critério mais adequado para a contratação de serviços padronizados, como o fornecimento de materiais gráficos, que envolvem especificações objetivas e valores definidos pelo mercado.

Com o intuito de assegurar a justa formação do preço e atender aos princípios da transparência e da competitividade, foi realizada uma **pesquisa de mercado**. A pesquisa foi conduzida através de duas fontes relevantes e oficiais: o **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** e o **Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOM-SC)**, onde foram consultados preços e condições oferecidos por outras empresas que atuam no fornecimento de panfletos/flyers. A pesquisa permitiu verificar os preços praticados por fornecedores do setor gráfico e garantiu que os valores propostos pelo contratado estivessem dentro da média do mercado, refletindo o custo justo e compatível com as condições de mercado atual.

A pesquisa demonstrou que os valores apresentados pelo contratado estão alinhados com os preços de mercado, levando em consideração a qualidade do material (papel couchê 115g) e o formato solicitado (15x21 cm), assegurando que o valor pago seja condizente com o valor usualmente cobrado por empresas do ramo para serviços similares. A realização dessa pesquisa tem o objetivo de garantir a **competitividade** e a **transparência** do processo, além de assegurar que a contratação do serviço seja feita de forma eficiente, sem onerar excessivamente os cofres públicos.

Ao escolher o fornecedor com base no critério de **menor preço**, o DEMUTRAN assegura que o processo de contratação seja realizado com a maior transparência e equidade, respeitando os limites orçamentários da Administração Municipal. Além disso, a escolha do contratado garante a **qualidade do serviço** oferecido, uma vez que os preços apresentados estão dentro dos padrões do mercado para esse tipo de material gráfico, e o fornecedor foi selecionado com base em critérios objetivos e claros, respaldados por pesquisa e comparação de preços.

Além da pesquisa realizada com as quatro empresas que enviaram os orçamentos, também estão anexados os documentos que comprovam a pesquisa de preços realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), incluindo os Anexos I, II, III e IV. Adicionalmente, seguem as Atas de Registro de Preços 15/2024 e 101/2024, garantindo que os preços praticados estejam em conformidade com as práticas do mercado.

Item	Und	Descrição/EMPRESA	Qtde	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
		SA IMPRESSÃO PATTERN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA			
01	UN	Flyers no formato 15x21 cm, impressos em papel couchê 115g	10.000	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
TOTAL					R\$ 1.400,00
Item	Und	Descrição/EMPRESA	Qtde	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
		IMPREGRAF IND E COM DE MAT GRÁFICOS LTDA			
01	UN	Flyers no formato 15x21 cm, impressos em papel couchê 115g	10.000	R\$ 0,15	R\$ 1.450,00
TOTAL					R\$ 1.450,00
Item	Und	Descrição/EMPRESA	Qtde	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
		GRÁFICA DIGITAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA			
01	UN	Flyers no formato 15x21 cm, impressos em papel couchê 115g	10.000	R\$ 0,17	R\$ 1.789,40
TOTAL					R\$ 1.789,40
Item	Und	Descrição/EMPRESA	Qtde	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
		CRIAR COMUNICAÇÃO VISUAL			
01	UN	Flyers no formato 15x21 cm, impressos em papel couchê 115g	10.000	R\$ 0,24	R\$ 2.435,00
TOTAL					R\$ 2.435,00

De acordo com a tabela, o valor unitário apresentado pela empresa SA Impressão Pattern Comunicação Visual Ltda é atrativo, sendo de R\$ 0,14. Esse valor se destaca quando comparado aos preços das outras empresas, mostrando-se mais competitivo tanto nas pesquisas realizadas no PNCP quanto no DOM, onde também apresenta uma condição mais vantajosa.

Dessa forma, a contratação do fornecedor se justifica pela **competitividade** do preço, pela **conformidade com as práticas de mercado** e pela garantia de que os recursos públicos estão sendo utilizados de forma eficaz e eficiente, promovendo um **trânsito mais seguro** e contribuindo para as ações educativas do DEMUTRAN em Ituporanga SC.

2.4 RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA:

Executar os serviços constantes na descrição do objeto a ser contratado, garantindo a qualidade do objeto/serviço prestado; responder por quaisquer danos causados direta e indiretamente, quando estes tenham sido ocasionados por seus funcionários durante a execução dos serviços; Manter, durante o período de prestação dos serviços, compatibilidade com as obrigações assumidas.

2.5 RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE:

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada; Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, por meio de servidores, especialmente designados, nos termos do Art.117 da Lei 14.133/2021; Solicitar a reparação dos serviços considerados inadequados, bem como comunicar a contratada qualquer irregularidade na prestação dos serviços.

2.6 HABILITAÇÃO ESPECÍFICA:

Exigir documentação de habilitação conforme art. 62 e seguintes da Lei 14.133/21.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	PREÇO ESTIMADO	
				UN. R\$	TOTAL R\$
1	FLYER Tam:15x21cm Papel: couchê 115g	UN	10.000	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
TOTAL:					1.400,00

4. GRAU DE PRIORIDADE: Alto

5. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Imediata

6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Imediata

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

DEMUTRAN: Valor sugerido de R\$ 1.400,00 (Mil quatrocentos reais) na prestação do serviço.

8. LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Execução do serviço de forma imediata, localizado na Rua Emílio Altemburg, 480, Centro, no município de Ituporanga SC. As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail transito@ituporanga.sc.gov.br

9. DOTAÇÃO:

DEMUTRAN: 265

10. INDICAÇÃO GESTOR/FISCAL:

Departamento Municipal de Trânsito:

- Gestor: Valdoir Rossi
- Fiscal: Josué Cardoso de Melo Rocha

11. PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme pagamento**RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Data: 28/02/2025

Assinatura/Identificação do Responsável